
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Viabilizar recursos para ampliação das Associações de Moradores dos Bairros João de Barro 1, João de Barro 2, Jardim HD e Por do Sol no município de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Viabilizar recursos para ampliação das Associações de Moradores dos Bairros João de Barro 1, João de Barro 2, Jardim HD e Por do Sol no município de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através dos Presidentes das Associações dos Moradores dos Bairros João de Barro 1 e 2, Jardim HD e Por do Sol.

A demanda se justifica na medida em que as referidas Associações necessitam de espaços para atender as mais de 4 mil e 600 famílias que participam dos projetos, tais como Rip Rop, Dança de Ritmos, Projeto melhor Idade, Percussão, Cursos Profissionalizantes e demais atividades em prol da qualidade de vida da comunidade.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam no Município de Rondonópolis e os que necessitam dos projetos culturais e de lazer para o desenvolvimento

dos munícipes.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual